



**INDICAÇÃO N° 8.725**

Estudo e implementação de modificações nas Ruas Henriqueta Zambon, Roquete Pinto e Paulo Eiró para regulamentação de vagas de estacionamento e/ou tráfego de veículos (Vila Santana).

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

14/08/2018

Considerando que muitos moradores do condomínio Vista Park estacionam seus veículos nas ruas Henriqueta Zambon, Roquete Pinto e Paulo Eiró, em Vila Santana, e acessam as áreas internas do condomínio pela portaria indicada no croquis em anexo;

Considerando que tais vias são residenciais e estreitas (calçada e faixa de rolamento);

Considerando que o estacionamento se dá em ambos os lados da via, com a presença de veículos de grande porte e muitas vezes em local inadequado, bloqueando acesso às garagens das residências;

Considerando que tal situação causa transtorno aos moradores das residências, pois estes têm seu acesso prejudicado;

Considerando, ainda, a proximidade da sede do Centro de Atendimento da Síndrome de Down – Bem-Te-Vi cujo público e funcionários utiliza-se das mesmas ruas para estacionamento;

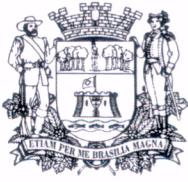
Considerando que entre as sugestões levantadas junto aos moradores, listamos:

- Melhorias na sinalização horizontal e vertical;
- Proibição de tráfego e estacionamento de veículos de grande porte;
- Demarcação de vagas de estacionamento;
- Fiscalização através da presença de agentes de trânsito,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo e implementação de modificações nas Ruas Henriqueta Zambon, Roquete Pinto e Paulo Eiró para regulamentação de vagas de estacionamento e/ou tráfego de veículos.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

## **ANEXO DA INDICAÇÃO N° 8.725**

